



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 22/12/2025

Indicação Nº: 319/2025

Ementa: “Indico ao Poder Executivo Municipal de Ipatinga, a instalação de assento adequado e cobertura em ponto de ônibus localizado ao lado da Igreja do Evangelho Quadrangular, situada na Avenida João Valentim Pascoal, nº 478 – Centro, Ipatinga-MG.”

Entrada na Câmara: 22/12/2025

Autoria:

FERNANDO FERREIRA DE CASTRO

Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n, Centro - Fone: 3829 1209
CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 1/2025

“Indico ao Poder Executivo Municipal de Ipatinga, a instalação de assento adequado e cobertura em ponto de ônibus localizado ao lado da Igreja do Evangelho Quadrangular, situada na Avenida João Valentim Pascoal, nº 478 – Centro, Ipatinga-MG.”

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ipatinga,

O Vereador Pastor Fernando Castro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal de Ipatinga, por intermédio da Secretaria competente, que seja avaliada e providenciada a instalação de assento adequado e cobertura em ponto de ônibus localizado ao lado da Igreja do Evangelho Quadrangular, situada na Avenida João Valentim Pascoal, nº 478, Centro, neste Município.

A presente indicação visa à melhoria da infraestrutura urbana e do sistema de transporte público, com vistas a ampliar as condições de conforto, acessibilidade, segurança e proteção climática aos usuários do transporte coletivo, especialmente em área central caracterizada por intenso fluxo de pedestres e passageiros.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 22 de dezembro de 2025.

Vereador Pastor Fernando Castro



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n, Centro - Fone: 3829 1209
CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A implantação de assento adequado e cobertura em ponto de ônibus no local indicado configura medida de caráter técnico-administrativo voltada à qualificação do mobiliário urbano e à melhoria das condições de uso do transporte público municipal.

A região apresenta elevada circulação de pessoas, incluindo idosos, trabalhadores e cidadãos com mobilidade reduzida, que utilizam o ponto de ônibus diariamente e permanecem expostos às intempéries climáticas, como sol intenso e chuvas, sem a devida estrutura de apoio.

A disponibilização de assento com cobertura contribui para a organização do espaço urbano, proporciona maior conforto e segurança aos usuários do transporte coletivo, além de promover condições mais dignas de espera, alinhando-se às diretrizes de acessibilidade, mobilidade urbana e bem-estar social.

Ressalta-se que a adoção da medida possui baixo impacto orçamentário e elevada efetividade social, estando em consonância com os princípios da eficiência, do interesse público e da melhoria contínua dos serviços e equipamentos urbanos.

Diante do exposto, solicita-se a apreciação e o acolhimento da presente indicação pelo Poder Executivo, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Página de assinaturas






Fernando Castro
862.453.846-72
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 22 dez 2025** 15:08:55  **Fernando Castro** criou este documento. (Email: pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 862.453.846-72)
- 22 dez 2025** 15:08:55  **Fernando Castro** (Email: pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 862.453.846-72) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil
- 22 dez 2025** 15:11:06  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil

